

BIOTEC PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 34.667.999/0001-49

NIRE: 31300127087

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS**

Nos termos do artigo 124, §1º, inciso I, aplicável às assembleias de debenturistas com base no artigo 71, § 2º, ambos da Lei nº 6.404/76, ficam convocados os titulares das debêntures da 2ª emissão privada de debêntures perpétuas, nominativas, participativas, quirografárias, de série única, conversíveis em ações preferenciais Classe A (“Debenturistas”) da **BIOTEC PARTICIPAÇÕES S/A** (“Companhia”), para Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”) a ser realizada de forma **digital**, no dia 02 de julho de 2025, 17:00 às horas, por meio de videoconferência, em conformidade com o art. 121, parágrafo único, e art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76, para deliberar sobre: (i) o ajuste das características das ações preferenciais Classe A que podem ser emitidas pela Companhia, especialmente quanto à prioridade na distribuição de dividendos vinculada a recebimentos decorrentes de investimentos na Biom S.A., com a consequente alteração do §1º do Art. 6º do Estatuto Social da Companhia e da Cláusula 7.1.1 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Nominativas, Perpétuas, Participativas e Conversíveis em Ações Preferenciais Classe A, Série Única, da Espécie Quirografária, de Emissão Privada da Companhia, de 15 de outubro de 2020; e (ii) a autorização para os administradores da Companhia tomarem todas as providências necessárias à efetivação da deliberação anterior.

A Companhia informa que: (i) enviará para os Debenturistas que assim solicitarem, até 01 de julho de 2025 através do e-mail raquel@fircapital.com, as instruções para participação e votação na Assembleia; (ii) todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia ora convocada se encontram à disposição dos Debenturistas na sede da Companhia ou mediante solicitação à administração da Companhia por e-mail; e (iii) os Debenturistas poderão ser representados por procuradores legalmente constituídos, nos termos da legislação aplicável, mediante o envio prévio do respectivo instrumento à administração da Companhia.

Belo Horizonte/MG, 24 de junho de 2025.

GUSTAVO DA CRUZ CAETANO

Diretor